



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 333, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. NICOLE MORAES SOUZA**, inscrita no CPF/MF 077.426.461-61, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;
- 2. VILMA LIMA VALVERDE DA COSTA**, inscrita no CPF/MF 016.235.821-05, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA